

PORTARIA Nº 892/2026

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **INES APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **INES APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.017.479-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 092.222.819-18, matrícula 1000431, nomeada em 03 de março de 2016, para o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 698/2026, com base na Lei Complementar nº 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 02 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS